

ATOS DO PREFEITO

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal do Crato

Decreto Orçamentário Nº 0087/2023, de 14 de Setembro de 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente orçamento e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de **Crato**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 3965/2022 de 21/12/2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 430.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA MIL REAIS), para atender à(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	CRÉDITO (R\$)
09.02 - Fundo Mun. de Iluminação Pública			
25.752.0351.1.050 - Ampliação, Conservação, e Funcionamento do Parque Munic. de Iluminação Pública			
0654	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1751000000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	430.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			430.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			430.000,00
Total: (R\$)			430.000,00

Art. 2º. Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de Anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

REDU.	CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	ANULAÇÃO (R\$)
09.01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura			
0901-04.122.0021.2.049 - Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura			
0638	4.4.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1500000000	Recursos não vinculados de impostos	430.000,00
Total do Projeto/Atividade: (R\$)			430.000,00
Total da Unidade Orçamentária: (R\$)			430.000,00
Total Anulação: (R\$)			430.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Crato, 14 de Setembro de 2023

JOSE AILTON DE SOUSA BRASIL
PREFEITO

PORTARIA Nº 170/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 513/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 221120224905, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora público municipal **PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 026.038.243-41, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 22 de novembro de 2022 a 21 de maio de 2023.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 171/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA, solicitando a redução de carga horária, para cuidar de seu filho que necessita de acompanhamento para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 531/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 160520235543, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora público municipal **PRISCILLA MARIA CARVALHO BEZERRA**, inscrita no CPF sob o nº 026.038.243-41, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 22 de maio de 2023 a 01 de novembro de 2023.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 22 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 172/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO**, através do Protocolo Administrativo nº 7559312 – SIPA;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 040820235789, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

CONSIDERANDO o parecer nº 518/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 02 de agosto de 2023 a 16 de agosto de 2023, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **FRANCISCA FRANCI FREIRE DE OLIVEIRA BRITO**, inscrita no CPF sob o nº 289.844.553-34, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 02 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 173/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município, bem como da Lei Municipal nº 917/71, em seu Art. 135;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **ANA MARIA DE BRITO ANSELMO**, através do Protocolo Administrativo nº 6349405 – SIPA;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 020820235779, apresentando pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

CONSIDERANDO o parecer nº 519/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como o parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação do Crato;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER LICENÇA SEM PERDA DE VENCIMENTOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA, pelo período de 01 de agosto de 2023 a 30 de agosto de 2023, com vencimento ou remuneração integral, a servidora pública municipal **ANA MARIA DE BRITO ANSELMO**, inscrita no CPF sob o nº 289.723.333-87, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 174/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**, através do Protocolo Administrativo nº 4849357 - SIPA;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 508/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 160520235545, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, da servidora municipal **CICERA ADRIANA LEANDRO DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 801.619.103-78, ocupante do cargo de Professor, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto ao EEIEF PEDRO FELICIO, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 19 de maio de 2023 a 14 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 19 de maio de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 175/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, EDIVANIA MARIA CORREIA FERREIRA, através do Protocolo Administrativo nº 6927285 - SIPA;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 555/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 250720235742, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, da servidora municipal **EDIVANIA MARIA CORREIA FERREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 653.192.903-06, ocupante do cargo de Professor, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto ao EEIEF JOSÉ BIZERRA DE BRITTO, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 21 de julho de 2023 a 18 de outubro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 55, e dos incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor);

CONSIDERANDO que o Art. 55, e incisos I e II, do Art. 56, da Lei Municipal nº 917/1971 (Estatuto do Servidor Municipal), dispõe sobre a possibilidade de readaptação de função de servidor “quando se verificarem modificações no estado físico ou psíquico, ou nas condições de saúde do funcionário que lhe diminuam a eficiência no exercício do cargo”;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora pública municipal, MARIA DIVANIA OLIVEIRA RODRIGUES, através do Protocolo Administrativo nº 5104927 SIPA;

CONSIDERANDO o **PARECER FAVORÁVEL** nº 529/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento, bem como parecer favorável da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 250720235744, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A READAPTAÇÃO FUNCIONAL EM CARÁTER TEMPORÁRIO, da servidora municipal **MARIA DIVANIA OLIVEIRA RODRIGUES**, inscrita no CPF sob o nº 829.134.633-04, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40Hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções junto ao CEI NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, em conformidade com laudo pericial, constante de referido processo administrativo.

Art. 2º. O prazo de vigência da readaptação, objeto desta Portaria, ocorrerá no período de 26 de julho de 2023 a 22 de novembro de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 26 de julho de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal FRANCISCA DE LIMA LEITE, solicitando a redução de carga horária, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 263/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 270220235224, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora público municipal **FRANCISCA DE LIMA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 960.483.873-34, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 08 de fevereiro de 2023 a 07 de agosto de 2023.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 08 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 178/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA, solicitando a redução de carga horária, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 553/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 070820235799, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora público municipal **FRANCISCA MONICA DA SILVA FRANCA**, inscrita no CPF sob o nº 742.654.823-68, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 09 de agosto de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 09 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 179/2023 - GP
CRATO - CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso II, “e”, do Art. 118, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pela servidora municipal FRANCISCA DE LIMA LEITE, solicitando a redução de carga horária, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.112/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e em seu Art. 98, § 3º, que concede horário especial ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência;

CONSIDERANDO o parecer nº 552/2023, emitido pela Procuradoria Geral do Município, opinando pelo deferimento da solicitação em comento; bem como despacho favorável da Secretaria de Educação do Município;

CONSIDERANDO o Laudo de Exame Médico Pericial nº 080820235805, apresentado pelo Fundo de Previdência Social dos Servidores do Crato – PREVICRATO;

RESOLVE:

Art. 1º. REDUZIR em 50% (cinquenta por cento), a carga horária da servidora público municipal **FRANCISCA DE LIMA LEITE**, inscrita no CPF sob o nº 960.483.873-34, ocupante do cargo de Professor, 40hs, lotada na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 04 de agosto de 2023 a 31 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Fica vedada a acumulação das horas reduzidas e referidas no Art. 1º, para fins de usufruto num só dia, devendo o servidor utilizar-se da mencionada redução a cada dia laborado.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de agosto de 2023, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 14 de setembro de 2023.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal

Ofício nº 243/2023 - GP

Crato - CE, 14 de setembro de 2023. Ilma Senhor

MARIA CRISTINA PARENTE SAMPAIO

Gerente Setor Público

Plataforma Governo – Banco do Brasil S/A – Juazeiro do Norte – CE

Senhora Gerente,

Cumprimentando-o cordialmente, ao tempo que vimos por meio deste, solicitar abertura de uma conta corrente junto a essa instituição bancária, vinculada ao CNPJ Nº 14.493.090/0001-04, que tem por finalidade receber transferência legal de fundo a fundo, em favor dos municípios contemplados com o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS cofinanciados pelo Estado.

Tipo de Conta	Denominação da conta
Conta corrente	PAEFI-CREAS

Autorizo a movimentação destas contas pelos representantes indicados abaixo, na seguinte forma: Assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, utilizar o crédito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar débito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de crédito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de depósito.

Nome	Cargo/Função	CPF
André Carvalho Barreto	Secretário de Finanças e Planejamento	630.955.303-82
Iraci Moraes de Brito Roca	Secretária Adjunta de Finanças e Planejamento	059.342.903-63
Tatiane Alves Siebra Brasil	Coordenadora de Tesouraria	022.847.713-19

Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.

JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMDS**PORTARIA Nº 27/2023****CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.**

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento Acolhimento Institucional (Crianças e Adolescentes), que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Elivania Mendes de Alencar, matrícula 3536, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Acolhimento Institucional;

II – Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula 49304, ocupante do cargo de Coordenador PSE média e alta complexidade;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiania Ferreira Cândido França

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 28/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento Centro Pop, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Francisca Ioneida de Andrade, matrícula 3536, ocupante do cargo de Supervisora do Núcleo Executivo de População de Rua;

II – Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula 49304, ocupante do cargo de Coordenador PSE média e alta complexidade;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 29/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento Acolhimento Institucional (Mulheres Vítimas de Violência), que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Elivania Mendes de Alencar, matrícula 3536, ocupante do cargo de Coordenadora do Núcleo de Acolhimento Institucional;

II – Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula 49304, ocupante do cargo de Coordenador PSE média e alta complexidade;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 30/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento CRAS Mestre Dedé de Luna, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Leila Gonçalves Bezerra Viana, matrícula 49922, ocupante do cargo Coordenadora Cras;

II – Raíza Maria de Aquino Abagaro, matrícula 49495, ocupante do cargo de Coordenador da Proteção Social Básica;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 31/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento Cras Edvardo Ribeiro, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I –Antonia Alves Fernandes Brasil, matrícula 24643, ocupante do cargo Coordenadora do Cras;

II – Raíza Maria de Aquino Abagaro, matrícula 49495, ocupante do cargo de Coordenador da Proteção Social Básica;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 32/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento CRAS Madre Feitosa, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I –Lucia Verônica Machado Moreira, matrícula 49300, ocupante do cargo Coordenadora do Cras;

II – Raíza Maria de Aquino Abagaro, matrícula 49495, ocupante do cargo de Coordenador da Proteção Social Básica;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 33/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento CRAS Solon Pinheiro Teles, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Maria Lucia Saraiva De Lima, matrícula 49301, ocupante do cargo Coordenadora do Cras ;

II – Raíza Maria de Aquino Abagaro, matrícula 49495, ocupante do cargo de Coordenador da Proteção Social Básica;;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 34/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento CRAS Francisco Ribeiro, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Tarcília Maria de Souza Vieira Alencar, matrícula 23766, ocupante do cargo Coordenadora do Cras;

II – Raíza Maria de Aquino Abagaro, matrícula 49495, ocupante do cargo de Coordenador da Proteção Social Básica;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiania Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 35/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

**Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO
PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento CREAS, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

- I** – Elisangela Nepomuceno Santos, matrícula 9019, ocupante do cargo de Coordenadora do Creas;
- II** – Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula 49304, ocupante do cargo de Coordenador PSE média e alta complexidade;
- III** – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 36/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento Centro de Referência da Mulher – CRM, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Maria Audilene Fernandes Sousa, matrícula 93, ocupante do cargo de Coordenadora do do CRM;

II – Ricardo de Sousa Aguiar, matrícula 49304, ocupante do cargo de Coordenador PSE média e alta complexidade;

III – Máira Brito Moraes, matrícula 51037, ocupante do cargo de Assessor II;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 37/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento Sede SMDS, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Nádia Maria Freitas do Nascimento, matrícula 49307, ocupante do cargo Assessor II;

II – Sílvia Raquel Liberalino Leite de Aquino, matrícula 49311; ocupante do cargo Assessor I;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 38/2023
CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

Ementa: INSTITUIR COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO PARCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

A Secretária de Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº 3.804/2021, de 01 de julho de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição de estabilidade do nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar a aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público;

RESOLVE:

Art.1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social no equipamento CRAS Raimundo Coelho, que se encontram em estágio probatório.

Art.2º Ficam designados os servidores abaixo nominados para comporem a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial:

I – Maria Cineide Alexandre Leite, matrícula 23568, ocupante do cargo de Professor;

II – Raíza Maria de Aquino Abagaro, matrícula 49495, ocupante do cargo de Coordenador da Proteção Social Básica;

III – Yasmim Alencar Saraiva, matrícula 49925, ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo de Gestão de Pessoas;

Parágrafo Único. A Comissão designada no caput deste artigo será presidida pelo membro mencionado no inciso I.

Art.3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das suas atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no Decreto Municipal Nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

Art.4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, em 14 de setembro de 2023

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO DE HABILITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA – Nº 2023.07.07.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA, REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL LOCALIZADO NA PRAÇA PITIAS PEIXOTO NO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO PARA FINS DE INTIMAÇÃO E CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, O RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO. EMPRESAS HABILITADAS: 3D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 07.930.565/0001-17; JL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI LTDA, CNPJ: 14.026.525/0001-00; CONSTRUTORA BORGE CARNEIRO LTDA, CNPJ: 01.590.549/0001-46; CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA, CNPJ: 07.266.893/0001-60; CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI EPP, CNPJ: 10.626.617/0001-70; ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 63.551.378/0001-01. EMPRESA INABILITADA: RM CLEMENTE CANDIDO ME, CNPJ: 35.214.818/0001-91. EM FACE DO RESULTADO REFERENTE À HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS LICITANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECUSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, PREVISTO NO ART. 109, INCISO I, ALÍNEA “A” DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CONTADOS A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE AVISO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). VALÉRIA DO CARMO MOURA – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 12 DE SETEMBRO DE 2023.

AVISO DE CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS

Aviso de credenciamento de leiloeiros. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Crato torna público que até às 17h00min do dia 16 de outubro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Largo Júlio Saraiva, S/N, Centro, CRATO-CE, receberá a documentação exigida no Edital de Credenciamento nº 2023.08.09.1, referente a Contratação de leiloeiro Oficial para prestação de serviços de avaliação e alienação de veículos que se encontram recolhidos no depósito do DEMUTRAN, conforme a inteligência do Artigo 238 do Código de trânsito Brasileiro (CTB). O Edital esta disponível junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço já citado e pelos sites www.tce.ce.gov.br e www.crato.ce.gov.br. CRATO-CE, 13 de setembro de 2023. Valéria do Carmo Moura Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Crato/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação nº. 2023.08.21.1**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NÚCLEO DE ENDEMEIAS E PROJETO BOA NOITE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor global de R\$ **16.184,00 (dezesesseis mil, cento e oitenta e quatro reais)**. Em favor da empresa **JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA ME**, inscrita no CNPJ nº 29.931.772/0001-29. Dotação Orçamentária: 140.2 10.305.0121.2.114. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO e ratificada pela Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Crato-CE, 14 de Setembro de 2023. VALÉRIA DO CARMO MOURA
PRESIDENTA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE – EXTRATO RESUMIDO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Senhora Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta, Secretária de Saúde do Município de Crato/CE, em cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, após deliberar acerca dos autos do processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.08.21.1**, para AQUISIÇÃO DE INSETICIDAS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO NÚCLEO DE ENDEMEIAS E PROJETO BOA NOITE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com o valor global de R\$ **16.184,00 (dezesseis mil, cento e oitenta e quatro reais)**. Em favor da empresa **JF COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E LIMPEZA ME**, inscrita no CNPJ nº 29.931.772/0001-29. Dotação Orçamentária: 140.2 10.305.0121.2.114. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00. RATIFICADO pela Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta – Secretária Municipal de Saúde. Crato-CE, 14 de Setembro de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.31.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: **Secretaria de Saúde**, na pessoa da Senhora, Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **EP BARBOSA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.393.102/0001-08, representada pelo Sr. João Pedro Medeiros Barbosa, com valor global registrado de R\$ 57.996,50 (cinquenta e sete mil novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.01.23.3**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 31 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.28.2** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: **Secretaria de Saúde**, na pessoa da Senhora, Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **FRANCISCO ANTONIO BATISTA**, inscrita no CNPJ nº 27.605.903/0001-52, representada pelo Sr. Francisco Antônio Batista, com valor global registrado de R\$ 4.160,00 (quatro mil cento e sessenta reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.01.23.3**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 28 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.28.1** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: **Secretaria de Saúde**, na pessoa da Senhora, Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 18.274.923/0001-05, representada pelo Sr. Cleiton Cesar Longo, com valor global registrado de R\$ 17.996,80 (dezesete mil novecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.01.23.3**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 28 de agosto de 2023.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-EXTRATO DA **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2023.08.28.3** - ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE: **Secretaria de Saúde**, na pessoa da Senhora, Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO: **TRINAY INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.164.079/0001-42, representada pelo Sr. Antônio Roberto Barbosa, com valor global registrado de R\$ 17.871,00 (dezesete mil oitocentos e setenta e um reais). Prazo: 12 (doze) meses a partir da assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇO. Processo de licitação na modalidade de **Pregão Eletrônico Para Registro de Preços Nº 2023.01.23.3**. OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEÇAS DE FARDAMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CRATO-CE**. Data da assinatura: 28 de agosto de 2023.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 2023.08.23.2, VEICULADO NO D.O.M – ANO 2023, EDIÇÃO 5308, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023

ONDE SE LÊ:

Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Serviços Públicos, representado pelo Sr. Cícero Antonio Lobo Soares. Pela empresa: Sr. Mario Carlos Framento. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Crato/CE 23 de Agosto de 2023

LEIA-SE:

Signatários: MUNICÍPIO DE CRATO-CE – Município do Crato/CE – Secretaria de Saúde, representado pela Sra. Marina Solano Feitosa Silva Rodrigues da Matta. Pela empresa: Sr. Leonardo Lima de Castro. Vigência do Contrato: até 31/12/2023. Crato/CE 23 de Agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

PORTARIA Nº 00008/2023/SME

CRATO/CE, 14 DE SETEMBRO DE 2023.

EMENTA: Instituir comissão setorial de avaliação do estágio probatório parcial da secretaria municipal de educação.

A **Secretária Municipal de Educação do Município do Crato Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal de nº 3.804, de 1º de junho de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 3.954/2022 e demais diretrizes regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 66/2023 – GP, de 07 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação de desempenho do servidor público municipal, em estágio probatório, para fins de aquisição da estabilidade no nomeado em virtude de aprovação em concurso público para cargo de provimento efetivo.

CONSIDERANDO que o Estágio Probatório tem por finalidade avaliar aptidão e capacidade do servidor para desempenho das atribuições do cargo de provimento efetivo para o qual foi nomeado mediante aprovação em Concurso Público.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial, que será responsável pelo processo de avaliação da aptidão e capacidade dos servidores efetivos, lotados na Secretaria Municipal de Educação, que encontra-se em estágio probatório.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo nomeados para compor a Comissão Setorial de Avaliação do Estágio Probatório parcial.

Unidade Escolar	Membros da Comissão Setorial
EEIEF PROF JOSÉ DO VALE	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Jaqueline de Brito Sousa Matrícula nº 49432 Cargo: Coordenadora Pedagógica • Eukalitha Leandro de Alencar Matrícula nº 49439 Cargo: Coordenadora Pedagógica • Maria Salene dos Santos Pereira da Cunha Matrícula nº 49453 Cargo: Coordenadora Pedagógica
CEI ANA IZAURA BRITO LEITE (CEI SÃO JOSÉ)	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Paula Brito Leite Matrícula: 2358 Cargo: Diretora • Maria da Penha Cavalcante Matrícula: 2311 Cargo: Professora • Maria do Socorro Ricarto Paulino Matrícula: 1384 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
CEI PROJETO NOVA VIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Maria do Socorro Xenofonte de Sousa

	<p>Matricula nº 2459 Cargo: Diretora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Andreia Feitosa Brito <p>Matricula nº 2476 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • José Alberto Dias da Silva Junior <p>Matricula nº 24351 Cargo: Analista de Gestão.</p>
CEI ELIZA JACINTO LOPES DE SOUSA	<ul style="list-style-type: none"> • Luciana Nunes da Silva <p>Matricula: 40674 Cargo: Diretora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosana Moreira da Gama <p>Matricula 51848 Cargo: Coordenadora Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Patricia Laurentino da Silva <p>Matricula 50833 Cargo: Agente Administrativo</p>
EEIEF MARIA PIA BRÍGIDO E SILVA	<ul style="list-style-type: none"> • Leila Correia Teles <p>Cargo: Professora Matricula: 24220</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Margarete Pereira da Costa <p>Cargo: Professora Matricula 2503- 23884</p> <ul style="list-style-type: none"> • Suzana Muniz Gonçalves <p>Cargo: Secretária Escolar Matricula nº23861</p>
CRECHE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Maria de Fátima Pinheiro. <p>Cargo: Diretora Portaria 2501021/21</p> <ul style="list-style-type: none"> • Eliane Pereira de Oliveira, <p>Matrícula: 2417 Cargo: Professor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosania Maria Gonçalves de Aquino <p>Matrícula : 23896 Cargo: Professor</p>
EEIEF ANA REGINO	<ul style="list-style-type: none"> • Maria José Lourenço dos Santos <p>Matricula: 2464 Cargo: Professor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mislene Mecia da Silva Evangelista <p>Matricula: 49464 Cargo: Diretora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Silvana Teles Limaverde Andrade <p>Matricula: 2155 Cargo: Professora</p>

CEI PROJETO MENINO JESUS	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Nereide Maciel de Amorim Matrícula: 49465 Cargo: Diretora • Hérica Maciel de Amorim Pereira Matrícula: 49403 Cargo: Coordenadora Administrativa • Izabel Carmen da Franca Alencar Matrícula: 24306 Cargo: Secretária Escolar
EEIEF VITURINO DA COSTA VILAR	<ul style="list-style-type: none"> • Antônio Alves Ferreira Matricula: 1969 Cargo: Professor • Geraldo Ribeiro de Souza Matricula: 24193 Cargo: Professor • Valdenia Gonçalves Batista Vilar Matricula: 2175 Cargo: Professor
EEIEF ARLINDO MATHIAS	<ul style="list-style-type: none"> • Jose Ricardo Maia Portaria 1307036/2021 Cargo: Diretor • Uania Vieira Lima Matricula: 23609 Cargo: Professor • Maria das Graças Lima Matricula: 2431 Cargo: Professor
EEIEF ANTONIO ANTUÉRPIO GONZAGA DE MELO	<ul style="list-style-type: none"> • Carlos Abdon de Alencar Matricula: 24581 Cargo: Professor • Cristina Alana Ferreira Nobre Matricula: 24586 Cargo: Professor • Mara Raquel de Carvalho Matricula: 24613 Cargo: Professor
EEIEF SINOBILINA PEIXOTO	<ul style="list-style-type: none"> • Lucima Custodio Ribeiro Pontes Matrícula: 24228 Cargo: Professora • Fábio Vicente dos Santos Matrícula: 23828 Cargo de Analista de Gestão • Francisca Emiliana França Leite Matrícula: 24747 Cargo: Professora

<p>EEIEF CIRCULO OPERÁRIO PROFA EDILMA F G RODRIGUES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Antonia Aldeisa Cavalcante de Sousa Matrícula: 24347 Cargo: Analista de Gestão (Secretária Escolar) • Antonia Dalva Emídio Gonçalves Siqueira Matrícula: 2270 Cargo: Professora Sala de Leitura • Valdênia Inácio da Silva Santos Matrícula: 24649 Cargo: Coordenadora Pedagógica
<p>EEIEF QUINÔ DE BRITO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Marília Silva Lima Furtado de Macêdo Cargo: Diretora Escolar Matrícula : 29665 • Helena Lúcia Ricarto da Costa Sales Função: Coordenadora Matrícula : 24752 • Cicero Antonio de Oliveira Função: Professor Matrícula : 001965
<p>EEIEF. ALDEGUNDES GOMES DE MATTOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elisângela Oliveira Amorim Matrícula: 23577 Cargo: Professora • Marciana Ulisses de Alencar Matrícula: 24614 Cargo: Coordenadora Pedagógica • Valeria de Lima Saraiva Veloso Matrícula:24653 Cargo: Professora
<p>EEIEF 08 DE MARÇO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Antonia Gerlydiany Holanda Leite Matrícula: 52740 Cargo: Diretora • Angela Maria Cordeiro Lopes Matrícula: 49395 Cargo: Secretária Escolar • Maria Crispina da Paz Matrícula: 3495 Cargo: Professora
<p>EEIEF SÃO FRANCISCO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Chyrly Dayana Alves Tavares Matrícula: 49428 Cargo: Diretora • Edcleide Tavares de Souza Almeida Matrícula: 23622 Cargo: Coordenadora Pedagógica • Ludmila Moreira Callou Matrícula: 2206 Cargo: Professora

EEIEF ADERSON DA FRANCA ALENCAR	<ul style="list-style-type: none"> • Rosimeiry Nunes Braga Matrícula nº 32359 Função: Coordenadora Pedagógica <ul style="list-style-type: none"> • Pedro Ivan de Alencar Correia Matrícula nº 927 Função: Professor <ul style="list-style-type: none"> • Rita de Cacia Brigido Alencar Matrícula nº 10052 Função: Professora
EEIEF ROTARY	<ul style="list-style-type: none"> • Claudio José Vilar Matrícula: 1842 Cargo: Diretor <ul style="list-style-type: none"> • Marcia Maria Brito Sampaio Matrícula: 2372 Cargo: Coordenadora Pedagógica <ul style="list-style-type: none"> • Gisele Lobo Teles Matrícula: 2460 Cargo: Professora
CEI JOSEFA SALVIANO DE ALMEIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Roberta Leandro de Brito Matrícula: 46558 Cargo: Diretora <ul style="list-style-type: none"> • Maria Laileide de Lima Matrícula: 1917 Cargo: Professora <ul style="list-style-type: none"> • Maria Socorro Santana da Silva Matrícula: 2319 Cargo: Professora
EEIEF PEDRO MORAIS DE BRITO	<ul style="list-style-type: none"> • Zara Lamec Brito Lóssio Matrícula: 2105 Cargo: Diretora <ul style="list-style-type: none"> • Maria Josenaide Pires Reis Matrícula: 24620 Cargo: Professora <ul style="list-style-type: none"> • Sérgio Bezerra de Alcantara Matrícula: 29654 Cargo: Professor
EEIEF PEDRO FELICIO	<ul style="list-style-type: none"> • Angela Cynaria Morais de Brito Portaria: 2211012/2022- SEAD Cargo: Diretora <ul style="list-style-type: none"> • Paula Erlandia de Alcantara Sousa Matrícula: 0022 Cargo: Professora <ul style="list-style-type: none"> • Claudenia Maria de Sousa Alves Borges Matrícula: 2202 Cargo: Professora

CEI RIVALDO DE SOUSA BRASIL	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Carolina Pinheiro da Silva Brito <p>Cargo: Diretora Escolar Matrícula: 52836</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Cláudia de Souza Mariano Rodrigues <p>Matrícula: 24246 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosângela Maria da Conceição Brandão dos Santos <p>Matrícula: 24286 Cargo: Professora</p>
EEIEF PROF. JOSÉ BIZERRA DE BRITTO	<ul style="list-style-type: none"> • Ricardo Alencar Brasil <p>Matrícula - 48348 Cargo: Diretor Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jullyana Sobreira Ulisses <p>Matricula - 2390 Cargo: Coordenadora Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Janaina Rodrigues Gusmão <p>Matrícula - 24214 Cargo: Professora</p>
EEIEF RAIMUNDO NONATO DE SOUZA	<ul style="list-style-type: none"> • Rejane Dias Siebra Rocha Matrícula: 2506 <p>Cargo: Diretora Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luciana Maria de Sousa Ribeiro Matrícula: 24754 <p>Cargo: Coordenadora Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Cristina Alves de Sousa <p>Matrícula: 1646 Cargo: Analista de Gestão/Secretária Escolar</p>
EEIEF MARIA YARA DE BRITO GONÇALVES - CAIC	<ul style="list-style-type: none"> • Joaquim Ivo Alves dos Santos <p>Matrícula: 52174 Cargo: Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria do Carmo leite <p>Matricula: 50772 Cargo: Coordenadora Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Luciana Leite Amorim <p>Matricula: 49445 Cargo: Coordenadora Pedagógica</p>
EEIEF LICEU DIOCESANO DE ARTES E OFÍCIOS	<ul style="list-style-type: none"> • Mylena da Silva Moreira Cruz <p>Matricula: 15760 Cargo: Diretora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Marcia Alves Pereira <p>Matricula: 2004 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Luzanira de Souza <p>Matrícula: 24622 Cargo: Professora</p>
CEI AILZA GONÇALVES FELÍCIO	<ul style="list-style-type: none"> • Fabiola Bringel Mota

	<p>Portaria - 2306087/2021</p> <p>Cargo Diretora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Geralda Luzia dos Santos Oliveira <p>Matricula – 2445</p> <p>Cargo – Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Ana Cláudia Vieira e Silva Gonçalves <p>Matricula – 23571</p> <p>Cargo - Professora</p>
EEIEF PROFA ROSA FERREIRA DE MACÊDO	<ul style="list-style-type: none"> • Espedita De Sousa Santos <p>Matricula 2193</p> <p>Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Aparecida do Nascimento <p>Matricula: 2085</p> <p>Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sandra Cristina Cardoso de Oliveira Teles <p>Matricula: 2079</p> <p>Cargo: Professora</p>
EEIEF GOV. LUIZ DE GONZAGA DA FONSECA MOTA	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Erica Bezerra da Costa <p>Matricula: 49451</p> <p>Cargo: Coordenadora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rosilane Feitosa da Costa <p>Matricula: 24288</p> <p>Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lindeci Alves dos Santos Silva <p>Matricula: 24612</p> <p>Cargo: Professora</p>
EEIEF PROF. ALVARO RODRIGUES MADEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Edna Fernandes Barreto <p>Matricula 2112</p> <p>Cargo: Coordenadora Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carlos Pedro Queiroz Silva <p>Portaria 1307007/2021</p> <p>Cargo: Diretor Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Joaquim Rangel Lucio Penha <p>Matricula 29627</p> <p>Cargo: Professor</p>
EEIEF CEL FILEMON FERNANDES TELES	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Dinalva Semião Melo <p>Matricula 24755</p> <p>Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Narjara Peixoto Xavier Bezerra <p>Matricula 23665</p> <p>Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • René Cardoso Silva <p>Matricula 2392</p> <p>Cargo: Diretor</p>

EEIEF JOSÉ PINHEIRO GONÇALVES	<ul style="list-style-type: none"> • Jose Abacuquy dos Santos Silva Matricula 49469 Cargo: Diretor • Maria Garcia Meneses Silva Matricula 1901 Cargo: Professora • Fabiola Ribeiro Rocha de Oliveira Matricula 2355 Cargo: Professora
EEIEF JOSÉ PEIXOTO DE LIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Caroline Saraiva Nogueira Matricula: 49475 Cargo: Diretora Escolar • Luciana Correia Silva Matricula: 2261 Cargo: Professora • Maria Helena Beserra dos Santos Matricula: 1677 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais.
CEI MANOEL ALMINO	<ul style="list-style-type: none"> • Damiana Maria Leite Lima Matricula: 23620 Cargo: Diretora • Andrea Maria Brasil Silvestre Pinheiro Matricula: 2475 Cargo: Professora • Josiane Aguiar dos Santos Matricula: 24731 Cargo: Merendeira
EEIEF SONIA CALLOU	<ul style="list-style-type: none"> • Regivan Firmino da Silva Matricula:48339 Cargo: Diretor Escolar • Daniel Silva Costa Matricula:24588 Cargo: Professor • Joana Bezerra de Moraes Sousa Matricula:24215 Cargo: Analista de Gestão/ Sec. Escolar
EEIEF ANTONIO JOSÉ SOARES	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Eliete Guedes Matricula: 1651 Cargo: Analista de Gestão • Cicera Alves Correia Matricula: 29657 Cargo: Professora • Maria da Penha Soares Franca Matricula: 49420 Cargo: Diretora Escolar

<p>CLOTÁRIO RIBEIRO DE MACÊDO CRECHE COMUNITÁRIA</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ana Cristina Rodrigues Dutra Matrícula 1524 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais. • Edivania da Silva Menezes Matrícula 24166 Cargo: Professora. • Rosa Maria Lobo Soares de Matos Matrícula 2277 Cargo: Professora
<p>CEI RAIMUNDO DE SOUSA SOBRINHO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Marisa Gomes de Lima Silva Matrícula: 52097 Cargo: Diretora • Edvania Jacinto de Sousa Matrícula: 49412 Cargo: Assessora II • Maria Socorro de Sousa Matrícula:2465 Cargo: Professora
<p>EEIEF MELVIN JONES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cícero dos Santos Matricula: 30568 Cargo: Professor • Maria Rosane Holanda Morais Matricula: 52154 Cargo: Diretora • Raniela Batista de Souza Matricula: 49458 Cargo: Coordenadora Pedagógica
<p>CEI. JOSÉ DE SOUZA BRITO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Fabiana da Silva Lopes Matricula 48334 Cargo: Diretora • Joana Bezerra de Morais Sousa Matricula: 24215 Cargo: Analista de Gestão • Maria Aparecida Teixeira Silva Matricula: 2435 Cargo: Professora
<p>EEIEF PAULO LIMAVERDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Keliana Casimiro Peixoto de Alencar Matricula: 30583 Cargo: Professora • Tamyris Ribeiro Caselli Matricula: 50499 Cargo: Coordenadora Pedagógica • Rosimari Ribeiro Rocha Matricula: 24289 Cargo: Professora

EEIEF PEDRO NUNES	<ul style="list-style-type: none"> • Felipe José Leite Amorim Matricula: 52071 Cargo: Diretor • Cicera Maria De Sousa Silva Matricula: 2256 Cargo: Professora • Robério da Silva Laranjeira Matricula: 24635 Cargo: Professor
CEI MADRE ESMERALDO	<ul style="list-style-type: none"> • Márcia Maria de Lima Matrícula 1542 Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais • Francisca Vieira Cruz Soares Matrícula 24444 Cargo: Professora • Cicera Georgia Sousa Vidal Portaria 1307024/2021 Cargo: Diretora
COLÉGIO MUNICIPAL PEDRO FELÍCIO	<ul style="list-style-type: none"> • Edson Alves Pereira da Silva Matrícula: 24165 Cargo: Diretor • Jucilene da Silva Vitorio Matrícula: 24200 Cargo: Professora • Genilson Marcos Rodrigues Matrícula: 24603 Cargo: Professor
EEIEF 18 DE MAIO	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Goretti de Sousa Alencar Matrícula: 49416 Cargo: Diretora • Fernanda Lima Silva Matrícula: 23680 Cargo: Coordenadora Pedagógica • Francisco Eduardo André de Souza Matrícula: 24182 Cargo: Analista de gestão
EEIEF DRA ARTEMISE LINHARES	<ul style="list-style-type: none"> • Hinara Dias Juca Matricula: 52090 Cargo: Diretora Escolar • Maria Gomes Moreira Matrícula: 1836 Cargo: Professora. • Luiza Dias Monteiro Matrícula: 1462 Cargo: Secretária.

EEF ESTADO DA PARAÍBA	<ul style="list-style-type: none"> • Francisca Irles Marques Oliveira <p>Cargo: Coordenadora Pedagógica Portaria: 0907075/2021- SEAD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Francisco Davi da Silva Mira <p>Cargo: Assessor III Portaria: 2109 / N° 0907031/2021 – SEAD</p> <ul style="list-style-type: none"> • Jeania de Brito Gonçalves <p>Matrícula: 26293 Cargo: Professora</p>
CEI MOACIR SOARES DE SIQUEIRA	<ul style="list-style-type: none"> • Claudeny Custodio Ribeiro <p>Matricula: n° 1698 Cargo: Coordenadora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Francisca Claudia Alexandre Monteiro <p>Matricula: n° 52087 Cargo: Diretora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cicera Elaine Leite de Lima <p>Matricula: n° 24770 Cargo: Analista de gestão</p>
EEIEF PASTORAL D0 MENOR	<ul style="list-style-type: none"> • Arileudo da Silva Machado <p>Matrícula: 49419 Cargo: Diretor</p> <ul style="list-style-type: none"> • Márcia Jaguaribe Rodrigues da Silva <p>Matrícula: 49447 Cargo: Coordenadora Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Guilherme Rafael Macêdo Feitosa <p>Matrícula: 49579 Cargo: Agente Administrativo</p>
EEIEF JOSÉ ROSA	<ul style="list-style-type: none"> • Cicera Maria Santos do Nascimento <p>Matricula: 50005 Cargo: Diretora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Francisca Maria Santos Lopes <p>Matricula: 2011 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elenice Gomes Duarte <p>Matricula: 2326 Cargo: Professora</p>
EEIEF JOÃO LEANDRO CORREIA	<ul style="list-style-type: none"> • Sandra Raquel Pinheiro Dias <p>Função: Professora Matrícula: 24292</p> <ul style="list-style-type: none"> • Edvania Maria Correia Ferreira <p>Função: Professora Matrícula: 24168</p> <ul style="list-style-type: none"> • Cícero Alves de Moura <p>Função: Professor Matrícula: 002394</p>

<p>EEIEF LICEU DIOCESANO PADRE ANTÔNIO TEODÓSIO NUNES</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Cassandra Grangeiro Teles <p>Matricula: 24149 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Kelma Teles da Costa Silva <p>Matricula: 2472 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lavinia Ribeiro de Castro <p>Matricula: 24218 Cargo: Professora</p>
<p>EEIEF DOM VICENTE DE PAULO ARAÚJO MATOS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Manuela Maria de Brito Silva <p>Cargo: Diretora Matrícula: 52096</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sandra Raquel de Andrade Rodrigues <p>Cargo: Coordenadora Matrícula: 49460</p> <ul style="list-style-type: none"> • Huilna Faustino Silva <p>Cargo: Professora Matrícula: 1822</p>
<p>CEI JOSÉ ISAÍAS</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Silvia Carla Correia Silva Rodrigues <p>Matricula: 1709 Cargo: Merendeira</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Odete Aires Leonel <p>Matricula: 2280 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Leni de Sales Sousa <p>Matricula: 3214 Cargo: Analista de Gestão</p>
<p>EEIEF PADRE FREDERICO NIERHOFF</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Lucíola da Silva Freitas <p>Matrícula: 23628 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Francimeire do Nascimento dos Santos <p>Matrícula: 2462 Cargo: Professora</p> <ul style="list-style-type: none"> • Rogéria Araújo Soares <p>Matrícula: 1903 Cargo: Professora</p>
<p>EEF DOM QUINTINO</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Maria Odeilde de Lima Feitosa <p>Matrícula: 1837 Cargo: Coordenadora Pedagógica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Carlos Eduardo da Silva Bezerra <p>Matrícula: 24769 Cargo: Secretário Escolar</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maria Gracia dos Santos <p>Matrícula: 899 Cargo: Professora</p>

EEIEF OTACÍLIO CORREIA LIMA	<ul style="list-style-type: none"> • Nome: Vanesca Evangelista Silva Matricula : 24309 Cargo: Professora <ul style="list-style-type: none"> • Nome: Marizeuda Soares Lima Matricula: 24625 Cargo: Professora <ul style="list-style-type: none"> • Nome : Alecsandra Correia Lima Matricula: 2191 Cargo: Professora
CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA	<ul style="list-style-type: none"> • Maria da Conceição Feitosa Oliveira Matricula: 51148 Cargo: Diretora <ul style="list-style-type: none"> • Maria Iran Lobo Teles Matricula: 1848 Cargo: Professora <ul style="list-style-type: none"> • Veniciana Maria Tavares do Amaral Matricula: 2240 Cargo: Professora
COMISSÃO GERAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	<ul style="list-style-type: none"> • Tereza Adriana Cardoso Braga Matricula: 29040 Cargo: Professora/ Coordenadora Especial Pedagógica <ul style="list-style-type: none"> • Francisca Tatiane Dino Noronha Matricula: 24750 Cargo: Professora / Gerente PAIC Integral <ul style="list-style-type: none"> • Hérico Yvens Bezerra Freitas Matricula: 49392 Cargo: Coordenador Administrativo Financeiro

Paragrafo único: A Comissão designada no caput deste artigo será presidida mencionado no inciso I.

Art. 3º Os membros designados no artigo anterior, no exercício das atribuições, deverão respeitar os procedimentos e critérios de avaliação previstos no decreto Municipal nº 66/2023 – GP, 07 de agosto de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Germana Maria Brito Rodrigues Alencar
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 0107011/2021/GP

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO – CPS**ERRATA**

ERRATA A PUBLICAÇÃO FEITA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO EDIÇÃO 5309, CRATO/CE, TERÇA-FEIRA, 05 DE SETEMBRO DE 2023, REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023-CPS/PGM/SEMMA, PUBLICAÇÃO DO DIA 05/09/2023, NA PÁGINA Nº 02. OBJETO: SELEÇÃO DE 01 (UMA) ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, INTERESSADA NA IMPLANTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ANIMAL – UPAA DO MUNICÍPIO DO CRATO, ESTADO DO CEARÁ COM CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 13.019/2014 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2605001/2017-GP, DE 26 DE MAIO DE 2017.

ONDE SE LÊ: 6.1 A proposta do Plano de Trabalho (Envelope 01) e os documentos de habilitação (Envelope 02), exigidos no presente Chamamento Público, deverão ser apresentados respectivamente em 02 (dois) envelopes fechados, indevassáveis, distintos e identificados, os quais deverão ser protocolados até o dia 05 de outubro de 2023, junto a Comissão Permanente de Seleção no seguinte endereço: Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato, Ceará, exclusivamente em dias úteis, das 08h30 às 13:30h, a partir do 1º dia subsequente a publicação do presente edital até o dia 05/10/2023.

6.2 A abertura dos ENVELOPES acontecerá 30 (trinta) minutos após o horário informado para o recebimento dos envelopes, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Seleção da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, situada no mesmo endereço indicado para entrega dos envelopes. ...

LEIA-SE-A: ... 6.1 A proposta do Plano de Trabalho (Envelope 01) e os documentos de habilitação (Envelope 02), exigidos no presente Chamamento Público, deverão ser apresentados respectivamente em 02 (dois) envelopes fechados, indevassáveis, distintos e identificados, os quais deverão ser protocolados até o dia 06 de outubro de 2023, junto a Comissão Permanente de Seleção no seguinte endereço: Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato, Ceará, exclusivamente em dias úteis, das 08h30 às 13:30h, a partir do 1º dia subsequente a publicação do presente edital até o dia 06/10/2023.

6.2 A abertura dos ENVELOPES acontecerá no dia 09/10/2023 ÀS 09:00 (nove horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Seleção da Prefeitura Municipal de Crato, Estado do Ceará, situada no mesmo endereço indicado para entrega dos envelopes. ...

Crato-CE, 14 de setembro de 2023.


Giuliana Pinheiro Brilhante

Presidente da Comissão Permanente de Seleção

Portaria nº 1203006/2021 – GP de 12/03/2021 – DOM ano 2021 – ed. 4659